

INDICAÇÃO nº082 /2025

O Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Vereador Anderson Goggi, no uso de suas prerrogativas legislativas, com fundamento no art. 178, VII do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lorenzo Pazolini, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA CENTRAL DE SERVIÇOS**, a presente

INDICAÇÃO

Para promover **A LIMPEZA E CAPINA NA RUA JOANA MAEIRA FILHA, EM FRENTE A ESCOLA CECILIANO ABEL DE ALMEIDA, Nº 46, NO BAIRRO: ITARARÉ/ES.**

CEP: 29047-500

Protocolo Prefeitura (156): 2026.012.614

Chave de Acesso: 02291-1QW72

JUSTIFICATIVA

A realização dos serviços de limpeza e capina é essencial para manter o local em condições adequadas de uso, segurança e saúde pública. O mato alto e o acúmulo de sujeira favorecem a proliferação de insetos, animais peçonhentos e roedores, além de causar sensação de abandono.

A manutenção periódica contribui para a prevenção de doenças, evita acidentes e preserva a boa aparência e conservação do espaço.

Diante do exposto, requer a resposta para o presente pleito no prazo legal, disposto na Lei Orgânica Municipal, no art. 66, parágrafo único, qual seja, 30 (trinta) dias.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Vitória, 11 de fevereiro de 2026

ANDERSON GOGGI
VEREADOR – REPUBLICANOS

SAVIO VAREJÃO - GAB VEREADOR ANDERSON GOGGI

ANEXO I :



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330037003500300034003A005000

Assinado eletronicamente por **Anderson Goggi** em 24/02/2026 14:35

Checksum: **A29F1EDDF19D75E2F5E0B459A4D2F9E483D94B716D69D465139C3710544DB10B**